PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0209/2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARCIA TALITA ANTUNES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5663, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 06 de fevereiro de 2024 à 06 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4196 /2024
Data da Publ. 06 /02 /2024
Data Saída 06 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Giovanna Bettiol